

TERMO DE COMPROMISSO
EDITAL DE SELEÇÃO 02/2020
PRÊMIO ALDIR BLANC DE ISOLAMENTO SOCIAL

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, inscrita no CNPJ 15.023.914/0001-45, Com sede a Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, em Araputanga – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Joel Marins de Carvalho, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 320.719 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Arthur Francisco Xavier, nº 290, Bairro Santo Antônio, no Município de Araputanga/MT denominada de CONCEDENTE.

PREMIADO: Nome _____

residente na Rua _____ nº _____, bairro _____, neste município de Araputanga, inscrito no CPF nº _____ e RG nº _____, na condição de PREMIADO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente TERMO DE COMPROMISSO para execução do Prêmio referente ao Projeto Selecionado pelo Edital 01/2020 denominado de **PRÊMIO ALDIR BLANC DE ISOLAMENTO SOCIAL**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no seu Edital.

DO OBJETO DE PREMIAÇÃO

1. O presente Termo de Compromisso tem como objeto a realização do projeto em questão, que trata da realização de _____ por parte do premiado, a ser gravado em estúdio ainda no ano de 2020, conforme cronograma do Departamento de Cultura de Araputanga.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

2. A CONCEDENTE apresentará a lista no site oficial do município contendo o dia, o nome do premiado, o horário e o local em que deverá realizar sua apresentação.
3. Assume a CONCEDENTE os riscos sobre a execução do evento, responsabilizando-se por eventuais danos que surgirem decorrentes da realização do mesmo.

DO PAGAMENTO

4. A CONCEDENTE pagará ao PREMIADO a quantia de R\$ _____ (_____ reais) em razão de ter sido selecionado para a execução do seu projeto. Este pagamento será realizado em parcela única diretamente na conta indicada e em nome do premiado ou de seu representante legal em até 10 dias, a partir da assinatura deste Termo de Compromisso.

DAS DESPESAS

5. Quaisquer despesas antes, durante ou depois do “evento” dos profissionais envolvidos na consecução do objeto não serão de responsabilidade da CONCEDENTE.

DA EXECUÇÃO

6. A execução do objeto de premiação deverá ser de total responsabilidade do premiado.

DA RESCISÃO

7. O presente Termo de Compromisso será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento. E caso o recurso já tenha sido pago, deverá ser restituído aos cofres públicos em sua totalidade.

8. Caso ocorra algum impedimento à realização do evento ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder com a devolução dos valores e a reposição do que foi gasto nos preparativos.

DO FORO

9. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do TERMO DE COMPROMISSO, as partes elegem o foro da comarca de Araputanga – MT.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Araputanga– MT, _____de_____de 2020.

Joel Marins de Carvalho

Prefeito Municipal

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE

PREMIADO

TESTEMUNHAS:

1.

2.